



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

JOSÉ EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei.

DECRETA

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira, no dia 29 de junho de 2022, conhecido pelo calendário católico como dia de São Pedro.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira, 28 de junho de 2022

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Presidente da CMMV